

A situação do músico profissional na sociedade contemporânea brasileira: reflexões acerca do trabalho com música inserido na dinâmica da produção capitalista

MODALIDADE: COMUNICAÇÃO

SIMPÓSIO – O trabalho no campo da música no Brasil

Leandro Montovani da Rosa
Universidade Federal do Estado de Pernambuco
leandro.rosa@ufpe.br

Resumo. Esta comunicação tem como temática principal o trabalho com música inserido na dinâmica do modo de produção capitalista contemporâneo. Tem como objetivo principal a compreensão sobre como o trabalho com música está sendo apropriado pela dinâmica da sociabilidade produtiva capitalista, enquanto um trabalho produtor de mais-valor. Tendo como referência a obra do filósofo alemão Karl Marx, traz como objetivos específicos a compreensão dos conceitos de Trabalho Concreto e Trabalho Abstrato, Trabalho (trabalhador) Produtivo e Trabalho (trabalhador) Improdutivo, correlacionando-os com o campo do trabalho com música. Tendo como inspiração textos de Luciana Requião (2009) e Fábio Crocco (2015), dois autores que já trataram desse assunto sob uma perspectiva teórica em concordância com a obra de Marx. Como resultado, espera-se que esta forma de se analisar o trabalho com música, sob uma perspectiva mais teórica e abstrata, possa se somar ao que o campo já vem produzindo, ao longo dos últimos anos, com base em trabalhos que dão mais ênfase aos dados empíricos.

Palavras-chave. Trabalho com música, Trabalho concreto e Trabalho abstrato, Trabalhador produtivo e Trabalhador improdutivo, Músico profissional.

Title. The situation of the professional musician in Brazilian contemporary society: reflections on working with music within the dynamics of capitalist production

Abstract. This paper's addresses the main theme of working with music inserted in the dynamics of contemporary capitalist production. Its main objective is to understand how working with music is being appropriated by the dynamics of capitalist production as a source of surplus value. Using the work of the German philosopher Karl Marx, the specific objectives include grasping the concepts of concrete and abstract labor, productive and unproductive laborers, and correlating these concepts with the field of music work. Inspired by the writings of Luciana Requião (2009) and Fábio Crocco (2015), two authors who have explored this topic, each in their own way but both within a theoretical framework aligned with Marx's work. The outcome sought is that this theoretical and abstract approach to analyzing music work may complement the empirical data-driven research that has characterized the field in recent years.

Keywords. Work with music, Concrete work and Abstract work, Productive worker and Unproductive worker, Professional musician.

Introdução

Nos últimos anos, é possível perceber o aumento da produção acadêmica que tem por finalidade compreender as precarizações que o universo laboral vem sofrendo ao longo das últimas décadas. No Brasil, dando um enfoque específico ao campo da música, surgem inúmeros trabalhos, pesquisas e grupos de pesquisas que versam sobre essa situação, tanto no campo das músicas consideradas de concerto quanto daquelas consideradas populares.

Dentre os nomes de destaque desse campo investigativo, relativamente novo, as autoras Liliana Segnini e Luciana Requião surgem como as mais proeminentes. Em comum, seus trabalhos despertam o interesse em compreender como as transformações do capitalismo contemporâneo (neoliberal), impacta diretamente na vida dos trabalhadores da música. Em Segnini (2006, 2007, 2011a, 2011b, 2014a, 2014b), sua produção bibliográfica atua como um farol para os trabalhos e pesquisas que investigam o contexto das relações de trabalho da música de concerto, no Brasil. Com seus trabalhos, podemos compreender como esses músicos de orquestra foram perdendo direitos e garantias trabalhistas que, num passado nem tão distante, gozavam. Como as próprias orquestras foram deixando de ser geridas pelo Estado, passando a ser administradas por fundações ou organizações sociais (OS), que adotam a lógica gerencial típica de empresa privada, e o quanto isso impactou nas condições de trabalho e vida desses músicos.

Com Requião (2008, 2009, 2017, 2020a, 2020b, 2021), desempenhando papel semelhante no campo da música popular brasileira urbana, somos estimulados a compreender como essas transformações de caráter neoliberal estão impactando a forma de trabalhar e atuar de musicistas populares. O acúmulo de funções, as baixas remunerações, o estímulo ao empreendedorismo e a polivalência, o agravamento da instabilidade das relações de trabalho, pejetização e uma série de outras variáveis têm sido objeto de estudo e análise por parte da autora. De certa forma, pode se dizer que os trabalhos de ambas têm servido como fonte de inspiração para muitos pesquisadores da área que despertam o interesse em pesquisar a realidade laboral dos trabalhadores da música na contemporaneidade.

Falando sobre os grupos de pesquisa já existentes nos mais variados lugares do Brasil, destaco aqui o LaboraMUS – Observatório do Trabalho em Práticas Musicais do PPGM/UNIRIO, criado em 2018, sob os cuidados do professor Álvaro Neder e do qual fui integrante desde 2019 até a metade deste ano. Durante a pandemia da COVID, realizamos uma pesquisa com alguns musicistas do Instituto Villa-Lobos (IVL)/UNIRIO e verificamos

que muitos dos assuntos tratados na obra de Requião estavam presentes nos seus relatos e, ao mesmo tempo, nos deparamos com alguns outros que eram inéditos, devido às circunstâncias pandêmicas. Questões relacionadas à saúde mental, perda violenta da renda e as dificuldades de obtenção dos auxílios governamentais da época, foram alguns dos problemas “inéditos” relatados (NEDER et al, 2021).

Falando especificamente da minha atuação individual como pesquisador dessa área, também verifiquei os reflexos da precariedade do trabalho com música quando investiguei o trabalho de professores de música do município do Rio de Janeiro, durante minha pesquisa de mestrado (ROSA, 2022) e, mais recentemente, quando iniciei uma pesquisa, que ainda se encontra em andamento, com os trabalhadores do choro de Recife (ROSA, 2023). Pode-se dizer que a importância de todos esses trabalhos que vêm sendo produzidos, em âmbito acadêmico, se encontra nas suas capacidades de revelar certos tipos de relações de precariedade que estão sendo relativizadas e, muitas vezes, naturalizadas, tanto por parte dos próprios trabalhadores da música quanto pela própria sociedade, de modo geral.

Nesta comunicação, tendo como referência a obra de Karl Marx, pretendo discorrer sobre seus escritos acerca do conceito de Trabalho Concreto e Abstrato, e Trabalho Produtivo e Improdutivo, correlacionando-os ao trabalho com música, inserido na dinâmica capitalista. Ressalto também que esta comunicação é inspirada em dois textos específicos, de autores diferentes. Me refiro aos textos de Luciana Requião¹ (2009) e Fábio Crocco² (2015), que trataram especificamente sobre como o trabalho do músico se insere na dinâmica do modo de produção capitalista, utilizando os conceitos de trabalho produtivo e improdutivo, apreendidos em Marx. Inspirado no papel corajoso e inovador que esses autores trilharam, ao buscar tratar do assunto, sob uma perspectiva mais teórica e abstrata, minha comunicação pretende seguir nesse caminho. O objetivo principal a ser tratado está em compreender como o trabalho com música está inserido na dinâmica do modo de produção capitalista, enquanto um trabalho produtor de mais-valor. Como o seu produto é cooptado pela sociabilidade capitalista.

Trabalho com música concreto e trabalho com música abstrato

Há alguns anos atrás, já tendo iniciando minha caminhada nos estudos acerca das relações de trabalho com música, me deparei com a obra do sociólogo Ricardo Antunes (2009, 2020), renomado autor e referência no campo de investigação das relações de trabalho

¹ O trabalho produtivo do músico nas casas de show da Lapa: um estudo de caso. (REQUIÃO, 2009)

² Trabalho produtivo e improdutivo: a atividade artística musical e os fundamentos de sua precariedade. (CROCCO, 2015).

no Brasil. Hoje, após já ter estudado alguns de seus livros e alguns de seus outros escritos a respeito do assunto, me recordo de um de seus artigos, em especial. Nele³, Antunes mencionava que em Marx, ao analisar o trabalho humano, a categoria trabalho era apresentada sob uma dúplici dimensão: trabalho concreto e trabalho abstrato.

Me lembro o quão difícil foi aquele contato inicial, com termos que embora compartilhassem a mesma palavra “trabalho” possuíam uma sofisticada distinção entre si, que não é óbvia e, tampouco, fácil de compreender, num primeiro momento. Desde então, passei a estudar a obra de Marx afim de compreender estes e muitos outros conceitos e características típicas das sociedades onde o modo de produção capitalista é vigente.

Falando especificamente sobre a categoria trabalho, Marx apresenta uma de suas reflexões da seguinte maneira:

O trabalho é, antes de tudo, um processo entre o homem e a natureza, processo este em que o homem, por sua própria ação, medeia, regula e controla seu metabolismo com a natureza. Ele se confronta com a matéria natural como com uma potência natural [*Naturmacht*]. A fim de se apropriar da matéria natural de uma forma útil para sua própria vida, ele põe em movimento as forças naturais pertencentes a sua corporeidade: seus braços e pernas, cabeça e mãos. Agindo sobre a natureza externa e modificando-a por meio desse movimento, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza. (MARX, 2020, p. 255)

Partindo desta reflexão, fica evidente que, para ele, o trabalho deve ser entendido como uma condição exclusivamente humana, fruto de um processo consciente onde os sujeitos se relacionam com a natureza, afim de transformá-la para dela obter meios de utilidade específicos para a sua própria existência. Mas esse relacionamento com a natureza não é fortuito, ele tem uma finalidade específica: criar um produto que possua valor de uso para este próprio produtor. Existe toda uma objetividade desse sujeito em suprir necessidades básicas que só a atividade do seu trabalho transformando a natureza pode conseguir. É essa atividade de trabalho humano, produtora de valor de uso, que Marx irá chamar de Trabalho Concreto.

A partir da vigência do modo de produção capitalista, o caráter útil do trabalho e sua dimensão concreta, “tornam-se subordinados a outra condição, a de ser dispêndio de *força humana produtiva, física ou intelectual*, socialmente determinada para gerar mais-valor” (ANTUNES, 2010, p. 10, grifos do autor). É nesse momento que surgirá a dimensão do Trabalho Abstrato, que subsumi o trabalho concreto, reduzindo-o à uma única espécie de

³ Trabalho uno ou trabalho omni: a dialética entre o trabalho concreto e o trabalho abstrato. (ANTUNES, 2010)

trabalho: “o *trabalho humano abstrato*, dispêndio de energias físicas e intelectuais, necessárias para a produção de mercadorias e de valorização do capital” (Ibid, p. 10, grifos do autor). E aqui, é preciso fazer uma advertência para que não se incorra no erro de achar que trabalho concreto é aquele que é produtor de valor de uso ao passo que o trabalho abstrato é aquele que é produtor de mercadoria e mais-valor. Na verdade, o trabalho abstrato é essencialmente possuidor de valor de uso, porém representado pela *forma mercadoria*.

A forma mercadoria, por sua vez, é a síntese da mercadoria na sua condição individual que, também por ser produto do trabalho humano objetivado, possui valor de uso. Porém, a mercadoria individual é “[...] antes de tudo, um objeto externo, uma coisa que, por meio de suas propriedades, satisfaz necessidades humanas de um tipo qualquer” (MARX, 2020, p. 113), tampouco importa a natureza dessas necessidades. Pode ser algo que:

[...] provêm do estomago ou da imaginação – não altera em nada a questão. Tampouco se trata aqui de como a coisa satisfaz a necessidade humana, se diretamente, como meio de subsistência [*Lebensmittel*], isto é, como objeto de fruição, ou indiretamente, como meio de produção. (Ibid, p. 113)

A mercadoria, na sua forma originária, além de ser produto do trabalho humano, é um objeto físico que atende a necessidades humanas dos mais variados tipos, logo possui o que os economistas burgueses, do século XVIII, perceberam como sendo o seu “valor de uso”. Porém, eles também perceberam que quando o produto do trabalho humano possui valor de uso, muitas vezes esse valor de uso é também objeto de desejo e necessidade de terceiros, ou seja, de um não produtor daquele objeto. Com isso, eles perceberam que a mercadoria, por ser valor de uso para terceiros, também apresenta o que eles chamaram de “valor de troca”, ou seja, um valor capaz de ser igualado ao de uma outra mercadoria, no ato da troca. Isso era a base do pensamento econômico e filosófico do que Marx viria a fazer a sua crítica: a Economia Política.

Tendo como seus principais nomes Adam Smith e David Ricardo, os economistas políticos clássicos acreditavam que o valor das mercadorias podia ser “medido”, “quantificado” ou “precificado” a partir da quantidade de tempo de trabalho humano necessário para a sua produção. Cria-se a partir disso, algo que ficou conhecido como a teoria do valor-trabalho. Essa teoria, ao longo do século XIX, vai exercer hegemonia no pensamento intelectual e econômico da Europa, mas não será a única. Junto à ela coexistirá a teoria do valor-utilidade, com autores que defendiam que o valor das mercadorias estava ligado à utilidade marginal que ela representava para os indivíduos. Seus principais representantes William Stanley Jevons, Carl Menger e Leon Walras, são os principais intelectuais do que

passou a se chamar de Revolução Marginalista e muitas de suas publicações passaram a ser referência para Alfred Marshall, considerado um dos principais nomes do que se convencionou chamar de Economia Neoclássica.

Marx, porém, era um continuador da teoria do valor-trabalho e enquanto tal, se encarregou de celebrar as descobertas dos economistas políticos clássicos, em especial Smith e Ricardo, mas sem deixar de apontar para suas limitações e equívocos. Foi fazendo esta crítica que ele percebeu que havia algo de equivocado na definição daqueles intelectuais: as mercadorias não portavam apenas valor de uso e valor de troca, mas sim, valor de uso e valor (MARX, 2020, p. 263). O valor, seria um elemento necessário de manifestação ou expressão do valor de troca. Contudo, embora esse assunto seja bastante relevante para a compreensão da sociabilidade capitalista, é também bastante complexo, difícil e pode acabar por desviar o interesse sobre um tema que quero tratar nesta comunicação: a forma mercadoria!

A forma mercadoria, como já dito anteriormente, pode ser entendida como a essência da mercadoria individual, ou seja, é o produto do trabalho humano que precisa *possuir valor de uso, possuir valor de uso para terceiros e precisa ser realizado numa troca*. É através dessa forma mercadoria que o modo de produção capitalista consegue incorporar os mais variados tipos de trabalho humano à sua lógica de produção de mais-valor. E aqui, a gente pode incluir a própria capacidade de trabalhar das pessoas, ou seja, a sua própria força de trabalho, como uma mercadoria que fica subsumida à esta lógica. É, portanto, através da forma mercadoria que mesmo os produtos do trabalho que não sejam materializados em um objeto físico possam ser transformados em uma ferramenta de extração de mais-valor. Foi percebendo toda essa engrenagem complexa de compra e venda de força de trabalho, de tempo de trabalho contido na produção das mercadorias, que fez com que Marx se referisse à essa modalidade como trabalho abstrato. Aquele tipo de trabalho que é típico da sociabilidade capitalista e que cria, por sua vez, o trabalhador assalariado, aquele que vende a sua “mercadoria” força de trabalho.

Sobre os trabalhadores assalariados, os economistas políticos clássicos os dividiram em dois grupos distintos: aqueles que podem ser considerados produtivos e aqueles que podem ser considerados improdutivos, aos olhos do capital. Marx novamente irá apontar para os equívocos destas definições, como veremos na seção na seguinte. Aqui, gostaria de finalizar esta seção, tentando fazer uma aproximação com os trabalhos na área da música pensados sob a ótica dessas duas categorias: trabalho concreto e abstrato.

Pensando na categoria de trabalho concreto, o simples ato de tocar um instrumento musical, por si só, já seria um tipo de trabalho concreto, na medida em que possui apenas

valor de uso para o seu produtor (o instrumentista). Porém, quando as pessoas resolvem trabalhar profissionalmente com música, elas passam a vender, das mais variadas formas, a sua capacidade e o produto do seu trabalho musical. Aqui, já não faz mais sentido em pensarmos apenas na dimensão concreta, pois já existe, ou espera-se que exista, a objetivação de trocar o produto daquele trabalho por outra mercadoria, que na maioria das vezes é dinheiro.

Pensemos por exemplo num show, numa gravação de estúdio, numa aula de instrumento, numa composição ou arranjo feito sob encomenda, tudo é isso se insere na lógica de trabalho abstrato, uma vez se adequem à forma mercadoria. Este trabalhador, é um trabalhador assalariado. O que vai definir se ele está sendo um trabalhador assalariado produtivo ou improdutivo são as circunstâncias que veremos a seguir. O que é preciso que se compreenda é que: todo músico profissional está inserido nesta categoria de trabalhador abstrato, porque o produto seu trabalho é, em via de regras, algo que vai ser trocado por outras mercadorias e vai ser a fonte de remuneração que manterá esse trabalhador vivo em uma sociedade mediada pelas relações capitalistas.

Trabalho com música inserido na dinâmica capitalista: trabalho produtivo e trabalho improdutivo

Existe um texto de Marx que, embora nunca tenha sido publicado durante sua vida, exerce um certo fascínio por parte daqueles que querem compreender suas reflexões acerca dos conceitos de trabalho produtivo e improdutivo. Me refiro ao *Capítulo VI (inédito)*, retirado da versão final de sua mais importante obra *O capital – crítica da economia política*, publicado originalmente em 1867. Este texto inédito passou a ser publicado apenas em 1933 pelos responsáveis do projeto MEGA⁴. Nele, Marx apresenta uma subseção intitulada Trabalho Produtivo e Trabalho Improdutivo, que praticamente se tornou uma leitura obrigatória, tanto por parte de seus entusiastas como também por parte de seus detratores. Nela, Marx, concordando com os economistas políticos clássicos, dirá reiteradas vezes, que só é considerado produtivo, o tipo de trabalho que permite a valorização do capital, através produção da mais-valia e, portanto, só é trabalhador produtivo, aquele que, por intermédio do seu trabalho, produz mais-valia para um capitalista (MARX, 1978, p. 71). Porém, deixará

⁴ Marx-Engels-Gesamtausgabe (MEGA), maior coleção de escritos de Marx e Engels que começou a ser publicada no início do século XX, na então União Soviética.

evidente sua discordância com entendimento de intelectuais burgueses de seu tempo acerca dessas definições:

Somente a estreiteza mental burguesa, que toma a forma capitalista de produção pela forma absoluta, e, em consequência, pela única forma natural de produção, pode confundir a questão do que seja *trabalho produtivo* e *trabalhador produtivo* do ponto de vista do capital com a questão do que seja trabalho *produtivo* em geral, contentando-se assim com a resposta tautológica de que é produtivo todo trabalhador que produz, todo [sic] o que redunde em um produto ou em um valor de uso qualquer; resumindo: em um resultado. (MARX, 1978, p. 71, grifos do autor)

Marx dirá também que todo trabalhador produtivo é um assalariado, mas que nem todo trabalhador assalariado é produtivo, uma vez que o produto desses trabalhadores não se insere na lógica da produção de mercadoria *per se* e sim na forma de serviço, algo que por só possuir valor de uso e, geralmente, ser consumido diretamente pelo seu comprador final não contribuía para a dinâmica da valorização do capital. Na época em que escreve sobre isso, e é preciso ter esse esclarecimento, os serviços representavam uma parcela ínfima da produção capitalista de modo que, para ele, os serviços praticamente não eram produtores de mais-valia.

Em um outro texto⁵, dará sua definição do que entende por serviço e sua justificativa para considerá-lo improdutivo:

Quando o dinheiro se troca diretamente pelo trabalho, sem produzir capital e sem ser, portanto, *produtivo*, compra-se o trabalho como *serviço*, o que de modo geral não passa de uma expressão para o valor de uso especial que o trabalho proporciona como qualquer outra mercadoria; mas expressão específica para o valor de uso particular do trabalho, no sentido de este prestar serviços não na forma de *coisa* e sim na de *atividade*, o que, entretanto, de modo nenhum o distingue, digamos, de uma máquina, um relógio. (MARX, 1980, p. 398, grifos do autor)

Marx também se utilizará de um exemplo em que trata diretamente dos trabalhadores da música, quando utiliza como ferramenta de argumentação o trabalho de uma cantora (e de um professor):

Uma cantora que entoa como um pássaro é um trabalhador improdutivo. Na medida em que vende seu canto, é assalariada ou comerciante. Mas, a mesma cantora, contratada por um empresário (*entrepreneur*), que a faz cantar para ganhar dinheiro, é um trabalhador produtivo, já que *produz* diretamente capital. Um mestre-escola que é contratado com outros para valorizar, mediante seu trabalho, o dinheiro do empresário (*entrepreneur*) da instituição que trafica o conhecimento (*knowledge mongering institution*), é trabalhador produtivo. (MARX, 1978, p. 76)

⁵ *Teorias da mais-valia: história crítica do pensamento econômico* (1980).

O exemplo da cantora é emblemático para o nosso assunto. Segundo esta definição, ela poderia ser uma trabalhadora assalariada improdutiva, caso não estivesse vendendo sua força de trabalho para um capitalista ou para alguém que estivesse obtendo um mais-valor sobre ele. Mas ela também poderia ser uma trabalhadora improdutiva caso estivesse vendendo o produto do seu trabalho musical diretamente para um consumidor final, visto que ele também se configura como um serviço, visto que o comprador não transformaria aquele produto de trabalho em mais-valia. Por exemplo, pensemos em uma pessoa que deseja ter música ao vivo numa festa de aniversário e contrata esta cantora para cantar na ocasião. Ela compra o serviço daquela cantora, mas não objetiva obter mais-valia em cima dele. Apenas o consumi de maneira a satisfazer suas subjetividades. Nesse caso, o trabalho da cantora seria entendido como um trabalho abstrato (serviço) que geraria uma remuneração (assalariamento), mas que não estaria valorizando o capital investido pelo seu comprador. Aliás, nesse caso, o dinheiro gasto na contratação do serviço nem poderia ser considerado capital, uma vez que não tem por objetivo a valorização do capital investido. Mas essa também é uma outra discussão muito pertinente e muito difícil para se travar aqui, neste texto.

Agora, pensemos no exemplo contrário, tendo em mente a citação de Marx, com a presença de um empresário intermediando as negociações da atividade musical dessa festividade. A contratação daquele serviço musical geraria um mais-valor para este intermediário que estaria atuando como ponte entre a cantora e o consumidor final. Logo, o trabalho desta cantora, mesmo continuando a ser um serviço, poderia ser considerado produtivo aos olhos do capital, uma vez que serviu como ferramenta de extração de mais-valia para o empresário intermediário. Então, podemos perceber que, embora o exemplo de Marx não tenha dado conta de contemplar todas as possibilidades de se trabalhar com música nos dias de hoje, continua nos ajudando a compreender o processo pelo qual o trabalho dos musicistas se torna ou não produtivo ao capital.

Foi essa exatamente esta mesma percepção que Crocco e Requião tiveram ao abordar o assunto em seus textos, cada um à sua maneira. Crocco (2015), compreendeu que poderia se tomar como referência as definições de mercadoria e serviço, para associá-las às categorias de trabalho produtivo e improdutivo. Tomando como exemplo de trabalho produtivo tomou por exemplo o que chamou de música gravada, acreditando que ela possibilita a produção de mercadorias que poderão ser consumidas separadas do seu produto e, logo, poderão “[..] ser materializadas e consumidas por meio de diferentes aparatos físicos ou comercializadas em formato de dados via internet através de downloads ou de direto acesso” (CROCCO, 2015, p.2).

Como exemplo de trabalho musical improdutivo, tomou com referência as apresentações ao vivo, que são mais fáceis de serem compreendidas como o serviço, segundo a definição de Marx:

O trabalho improdutivo musical é aquele executado por um trabalhador autônomo/independente, dono de seus meios e instrumentos, que vende seu trabalho (valor de uso) para o consumidor final, como, por exemplo, o músico que presta serviços em festividades (aniversários, casamentos, formaturas, etc.). (CROCCO, 2015, p. 3)

Crocco apresenta tipificações acerca do trabalho produtivo com música que considero bastante interessantes. Segundo ele, podemos compreendê-lo este tipo de trabalho como direto ou indireto. O trabalho produtivo direto seria aquele que produz mercadoria em si e, geralmente, está vinculado a algum tipo de contrato que apresenta características de assalariamento que vinculam o trabalhador ao “domínio da produção de mercadorias musicais” (Ibid., p. 6). Estaria ligado à venda da sua força de trabalho para um capitalista que produziria uma mercadoria musical separada do seu produtor original (o músico) e a venderia no mercado de bens e consumos, valorizando o capital investido.

Como exemplo de trabalho produtivo indireto, toma como exemplo os tipos de trabalho que envolvem um intermediário (empresário) e que ocorrem na esfera da circulação, ou indiretamente ligado à produção de mercadorias:

Assim, o trabalho musical produtivo indireto é aquele no qual o trabalhador presta serviço de música ao vivo – atividade, portanto, inseparável de seu trabalhador – por meio de um intermediário que lucra com essa relação. Lucro esse retirado da renda do capital no processo de circulação e não

Particularmente, tendo a achar um pouco precipitada a correlação entre assalariamento e trabalho produtivo que o autor faz. Segundo ele, só existe assalariamento, ou seja, compra e venda da força de trabalho, quando existe a exploração capitalista do produto daquele trabalho. Considero que em trabalho que podem considerados improdutivos, a relação de assalariamento continua presente, afinal, ela é a condição *sine qua non* do trabalhador profissional. Se ele não a vende, ele não sobrevive nesta profissão.

Requião, ao analisar um grupo de trabalhadores da música que prestavam seus serviços em bares e casas noturnas da Lapa, região central do Rio de Janeiro, conseguiu reunir informações bastante esclarecedoras que vão além de como a mais-valia é extraída dessa categoria específica de trabalhadores, mas também os mecanismos que mascaram sua compreensão. Segundo ela:



Apesar de na aparência as casas de shows da Lapa não serem identificadas como produtora de mercadorias, mas sim como prestadora de serviços (serviço de bar, música ao vivo, etc.), em sua essência são produtoras de uma engrenagem que agrega em seu conjunto o comércio de comidas e bebidas, o ambiente (que no caso do Rio Scenarium está revestido de antiguidades que dariam a casa certa identidade) e a música ao vivo. Pela aparência, o trabalho dos garçons e dos músicos, por exemplo, seriam díspares quando na verdade, em sua essência, colaboram para a consecução de determinada produção. [...] No contexto das casas de shows da Lapa, se considerado improdutivo, poderíamos entender que o trabalho do músico é vendido diretamente ao público consumidor, podendo ser o empresário considerado como um “parceiro” ao “ceder” suas instalações ao músico para que se possa realizar seu trabalho. Ao contrário disso, entendemos que o músico, em casa de shows como o Rio Scenarium, é trabalhador subordinado ao capital que lhe explora sobretrabalho, ou seja, mais valia. (REQUIÃO, 2009, p. 28) (REQUIÃO, 2009, p. 27-28)

A autora faz uma reflexão que considero bastante original, dentro do campo de trabalho com música, ela pensa o meio de produção onde esse trabalho é praticado! Ao ter como enfoque as casas de shows da Lapa, ela percebe que os meios de produção dessa atividade não são os instrumentos musicais, conforme o condicionamento de senso comum tende a nos fazer acreditar. Segundo ela:

[...] apesar do músico possuir alguns meios de produção, como os instrumentos musicais, não tem controle sobre o processo de produção. O músico não estaria vendendo ao capitalista um produto musical, mas sim sua força de trabalho através de formas específicas de assalariamento. Em tais formas estão embutidos artificios encontrados pelo capital para encobrir a real exploração do trabalho do músico. (REQUIÃO, 2009, p. 28)

Esse debate sobre meios de produção é fundamental para a compreensão de como o trabalho com música é apropriado pela sociabilidade capitalista. Se o meio de produção for um estabelecimento capitalista, provavelmente a contratação dos músicos estará sujeito a lógica de produção de mais-valia e, logo, esse músico será um trabalhador produtivo. No seu trabalho, a autora inclusive consegue informações que tornam evidente a relação de exploração de mais-valia, a qual aqueles seus interlocutores estavam sujeitos. Porém, considero fundamental compreender qualquer trabalhador submetido à uma relação de trabalho com esta, como um trabalhador produtivo, ainda que não se tenha acesso às informações que comprovem de maneira cabal, como conseguiu a autora.

Como se pode perceber, os dois autores se utilizando dos ensinamentos de Marx, se propuseram a compreender de que forma o trabalho com música é apropriado ao capital e

como o seu trabalhador é ou não, analisando cada situação em particular, pode ser produtivo ou improdutivo.

Considerações finais

Ao analisarmos os conceitos de trabalho concreto, trabalho abstrato, trabalho (trabalhador) produtivo, trabalho (trabalhador) improdutivo em Marx, podemos ter ferramentas indispensáveis para analisar as relações de compra e venda da força de trabalho no campo da música. Ao compreendermos o papel de valor de uso intrínseco nas mercadorias ou nos produtos de trabalho humano onde eles se aplicam, como por exemplo os serviços, podemos compreender que existe por parte da sociedade uma expectativa de que o trabalho do músico a satisfaça. Rompe-se com isso, um pouco daquele pensamento contaminado de ideias românticas de que a música, a arte, são autônomas, não precisam prestar contas à sociedade e etc. Ao analisarmos os trabalhos culturais, em especial aqueles que se inserem dentro da forma serviço, como parece ser o caso da maior parte dos trabalhos no campo da música, o papel do trabalho com música na sociedade se reforça. De alguma forma, acredito que esta vertente investigativa, teórica e abstrata, pode vir a se somar às pesquisas de caráter mais descritivos e que analisam o trabalho com música, do ponto de vista da aparência de sua precariedade.

Referências

ANTUNES, Ricardo. *Os sentidos do trabalho: ensaios sobre afirmação e negação do trabalho*. São Paulo: Boitempo, 2009.

ANTUNES, Ricardo. Trabalho uno ou omni: a dialética entre o trabalho concreto e o trabalho abstrato. *Argumentum*, Vitória, v. 2, n. 2, p. 9-15, jul-dez de 2010.

ANTUNES, Ricardo. *Privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital*. São Paulo: Boitempo, 2020.

CROCCO, Fábio. Trabalho produtivo e improdutivo: a atividade artística musical e os fundamentos de sua precariedade. *VIII Colóquio Internacional Marx e Engels*, p. 1-7, 2015.

MARX, Karl. *O capital: livro I, capítulo VI (inédito), 1ª edição*. São Paulo: Ciências Humanas, 1978.

MARX, Karl. *Salário, preço e lucro*. Bauru: Edipro, 2004.

MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política: livro I: o processo de produção do capital*. São Paulo: Boitempo, 2020.

MARX, Karl. *Capítulo VI (inédito) manuscritos de 1863-1867, O capital, livro I*. São Paulo: Boitempo, 2022.

NEDER, Álvaro; FERREIRA, Pedro Luiz Fadel; RAMOS, Tássio da Rosa; ROSA, Leandro Montovani da; VERAS, Gabriel; VIEIRA, Leonardo Marques. “Tocando para as paredes”: o trabalho do músico e a pandemia no Rio de Janeiro. In: X ENABET – Encontro Nacional da Associação Brasileira de Etnomusicologia, 2021, Porto Alegre (Remoto). *Anais...*, 2021.

NETTO, José Paulo; BRAZ Marcelo. *Economia Política: uma introdução crítica*. São Paulo: Cortez, 2006.

REQUIÃO, Luciana Pires de Sá. “Eis aí a Lapa...”: processos e relações de trabalho do músico nas casas de shows da Lapa [tese]. Niterói, RJ: Universidade Federal Fluminense; 2008. 262 p. Doutorado em Educação.

REQUIÃO, Luciana Pires de Sá. O trabalho produtivo do músico nas casas de shows da Lapa: um estudo de caso. *Trabalho Necessário*, ano 7, n. 8, p. 1-35, 2009.

REQUIÃO, Luciana Pires de Sá. “Festa acabada, músicos a pé!”: um estudo crítico sobre as relações de trabalho de músicos atuantes no estado do Rio de Janeiro. *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*, Brasil, n. 64, p. 249-274, ago de 2016.

REQUIÃO, Luciana Pires de Sá. A morte (ou quase morte) do músico como um trabalhador autônomo e a ode ao empreendedorismo. In: Marx e o Marxismo. 2017, Niterói. **Anais...** Niterói: Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas sobre Marx e o Marxismo (NIEP-Marx), 2017.

REQUIÃO, Luciana Pires de Sá. Mundo do trabalho e música no capitalismo tardio: entre o reinventar-se e o sair do caixa. *Opus*, Belo Horizonte, v.6, n. 2, p. 1-25, mai-ago de 2020a.

REQUIÃO, Luciana Pires de Sá. Mulheres musicistas e suas narrativas sobre o trabalho: um retrato do trabalho no Rio de Janeiro na virada do século XX ao XXI. *Revista Eco-pós*, Rio de Janeiro, v. 23, n. 1, p. 239-265, 2020b.

REQUIÃO, Luciana Pires de Sá; SANDRONI, Carlos, SANDRONI, Clara; FERREIRA, Daniela Maria; LIMA, Margareth Guimarães. A COVID-19 e seus efeitos na renda dos músicos brasileiros. *Revista Vórtex*, Curitiba, v. 9, n. 1, p. 1-23, 2021.

REQUIÃO, Luciana Pires de Sá. Pesquisas e estudos sobre o trabalho do músico no Brasil: notas sobre um campo em formação na área da Música. In: XXXII Congresso da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Música. *Anais...*, Natal, RN, 2022.

ROSA, Leandro Montovani da. *Cuspe e giz: fragmentos do trabalho com música no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, 2022. 113 f. Dissertação (Mestrado em Música). Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2022.

ROSA, Leandro Montovani da. “Cuidado colega”: relatos iniciais de uma pesquisa sobre o trabalho de musicistas de choro, Recife. In: XXXIII Congresso da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Música. *Anais...*, São João del Rei, MG, 2023.

SEGNINI, Liliana. Acordes dissonantes: assalariamento e relações de gênero em orquestras. In: ANTUNES, Ricardo (Org.). *Riqueza e miséria do trabalho no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2006.

SEGNINI, Liliana. Criação rima com precarização: análise do mercado de trabalho artístico no Brasil. In: XIII Congresso Brasileiro de Sociologia. 2007, Recife. *Anais...* Recife: Sociedade Brasileira de Sociologia, 2007.

SEGNINI, Liliana. O que permanece quando tudo muda? Precariedade e vulnerabilidade do trabalho na perspectiva sociológica. *Caderno CRH*, Salvador, v. 24, n. 1, p. 69-86, 2011a.

SEGNINI, Liliana. À procura do trabalho intermitente no campo da música. *Estudos de Sociologia*, Araraquara, v. 16, n. 30, p. 177-196, 2011b.

SEGNINI, Liliana. Os músicos e seu trabalho: diferenças de gênero e raça. *Tempo Social*, v.26, n. 1, p. 75-86, 2014a.

SEGNINI, Liliana. O trabalho do músico entre o Estado e o Mercado. *Políticas Culturais em Revista*, v. 2, n. 7, p. 249-265, 2014b.